



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

DESPACHO

Devido ao pedido de impugnação de Edital, apresentado pela empresa EDE JAMIR DOS SANTOS – ME, datado de 10 de fevereiro de 2017 e, de posse do Parecer do Assessor Jurídico Dr. Ademar Antunes da Costa e da Orientação Técnica nº 4337 – 2017 do IGAM, conforme item 8.1 do Edital e Art. 7º, inciso III do Decreto 1.088/2008, acolho parcialmente o referido pedido e determino a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017.

Herveiras/RS, 13 de fevereiro de 2017.

Paulo Nardeli Grassel
Prefeito Municipal